

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

16/07/2021

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

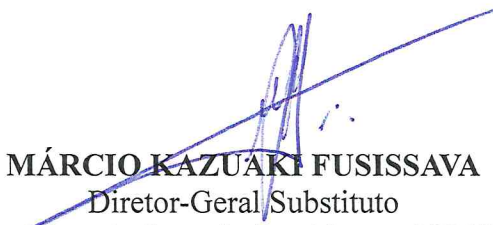
- o OFÍCIO Nº 195/2021/DICOP, de 13/7/2021;
- o Ticket da Central de Chamados da EBC #RLV80622659.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar, a pedido, o empregado JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BORSANI, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12969, da Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação de Produção Núcleo III/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/7/2021.

Brasília, 14 de julho de 2021.


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 376/2020)

